

EDUCAÇÃO PRISIONAL

Nilda Gonçalves Vieira Santiago

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo apresentar alguns resultados da pesquisa em andamento sobre Educação Prisional, tendo como objeto o Centro de Inserção Social (CIS) de Goianésia-GO. Especificamente a pesquisa se propõe a investigar se as práticas educativas, o acompanhamento pedagógico e os planejamentos utilizados estão coerentes com uma proposta de educação emancipadora que promova a autonomia e inclusão de pessoas que estão à margem da sociedade. Os estudos começam com uma análise da história das prisões, destacando as mudanças no discurso em relação ao papel social dessa instituição. A pesquisa apresenta também a importância da educação enquanto fator de transformação social e crescimento pessoal e identifica a educação de jovens e adultos em privação de liberdade no campo do direito.

Palavras-chave: Educação Prisional. Práticas educativas. Reinserção social.

1 INTRODUÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO

A pesquisa em andamento objetiva investigar a Educação Prisional, com estudo a partir do Centro de Inserção Social (CIS) de Goianésia-GO. O município de Goianésia está localizado no centro goiano, na região do Vale do São Patrício e conta com uma população de 63.938 habitantes de acordo com o último censo. O Centro de Inserção Social de Goianésia possui 17 celas com cerca de 200 presos em regime fechado e 30 em regime semi-aberto. Os sujeitos pesquisados são os alunos do Centro de Inserção Social: 14 matriculados no turno matutino na 1ª etapa da EJA e 38 alunos no vespertino na 2ª etapa, no ano letivo de 2014, também são pesquisadas as práticas educativas dos professores e coordenadores do Centro de Inserção Social.

O problema que norteia a pesquisa é: as práticas educativas empreendidas no Centro de Inserção Social (CIS) de Goianésia tem conseguido articular uma educação condizente com a proposta de reinserção social dos jovens e adultos privados de liberdade?

Conforme o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e tem como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A qualidade na educação se reflete em mais desenvolvimento, autonomia de pensamento e atuação cidadã ativa. A educação é vista enquanto fator de transformação social e crescimento pessoal. Dessa forma para se construir uma sociedade mais humana e justa é necessário criar

oportunidades iguais para todos, o que ainda não se percebe no atual contexto educacional brasileiro.

Para muitos é inconcebível, por exemplo, pensar a educação num ambiente prisional, embora seja comprovado que o índice de escolaridade da população carcerária é muito baixo, o que endossa a ideia de que a educação é a base para combater as desigualdades, a pobreza e a violência. Uma educação que atenda a todos, indiscriminadamente, como prevê a Lei, deve se preocupar também com os jovens e adultos em situações adversas, apesar das prováveis dificuldades de se manter um ensino de qualidade nos presídios capaz de transformar socialmente o apenado.

A questão reside em como articular um ensino nos cárceres, promovendo a formação cognitiva e ética que possibilite a reintegração social de jovens e adultos desprovidos de liberdade. É possível uma educação redutora de distâncias sociais, numa perspectiva mais humana e solidária? A educação dentro dos presídios não pode ocorrer simplesmente como cumprimento legal ou para reduzir a ociosidade dos apenados, nem pode ser entendida como privilégio, benefício ou recompensa por bom comportamento. Ela deve contribuir com a restauração da autoestima, reintegração à sociedade, realização pessoal, exercício da cidadania e preparação para o trabalho. Nesse sentido qual é o papel da educação no cárcere? Qual é o papel do sistema penitenciário? É preciso que ocorra uma mudança cultural na concepção do papel das prisões e do sistema educativo prisional, que não pode continuar sendo um assunto de poucos. Para isso é necessário que se promovam discussões sobre o assunto e incentivos à pesquisa sobre essa temática, a fim de buscar caminhos possíveis para o conhecimento e participação de toda a sociedade.

2 OBJETIVOS DA PESQUISA E METODOLOGIA

A pesquisa, que se encontra ainda nos primeiros passos, busca uma compreensão do papel da educação no sistema prisional, de maneira a garantir uma formação instrutiva e ética, promovendo a reintegração social de jovens e adultos em privação de liberdade.

Para os estudos, propõe-se um recorte para o Centro de Inserção Social de Goianésia-GO como objeto de investigação, intencionando questionar se a prática educativa oferecida aos jovens e adultos dessa instituição tem cumprido sua finalidade de instrução e ao mesmo tempo de reinserção social.

O Centro de Inserção Social de Goianésia possui 17 celas com cerca de 200 presos em regime fechado e 30 em regime semi-aberto. O prédio passou por uma reforma e ampliação

em 2012, mas a estrutura física ainda é insuficiente para agrupar com comodidade todos os detentos. Desde a década de 1990, contando com parcerias de voluntários da comunidade local, de igrejas e de instituições educativas, desenvolve projetos de escolarização dos jovens e adultos presos. A partir de 2007, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, o ensino no presídio de Goianésia foi oficializado, oferecendo aos detentos a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O CIS conta hoje com 14 alunos estudando no turno matutino na 1ª etapa da EJA e 38 alunos no vespertino na 2ª etapa, portanto, tem um importante papel de promoção da instrução e reintegração dos jovens e adultos apenados.

Assim, esse trabalho justifica-se pela necessidade de análise das fragilidades ou das potencialidades da educação oferecida aos jovens e adultos em privação de liberdade no presídio de Goianésia. Para tanto, é preciso refletir sobre o papel da educação e do sistema prisional e conhecer as práticas educativas adotadas.

O estudo proposto contribui para uma compreensão do papel do Centro de Inserção Social e das práticas educativas empreendidas, analisando o significado da educação ofertada no presídio para uma reintegração social dos jovens e adultos em privação de liberdade, podendo provocar debates e estudos que permitam ressignificar as práticas e políticas de escolarização da Instituição.

Dessa forma traz como objetivo geral analisar se a prática educativa aplicada no Centro de Inserção Social de Goianésia-GO, tem cumprido a finalidade de reintegração de jovens e adultos detidos. Parte-se do pressuposto que a educação é um importante meio de formação humana e cidadã, pois segundo Gadotti (2010), a educação é necessária para o exercício da cidadania, para o trabalho, para tornar as pessoas mais autônomas e mais felizes, sendo importante para a conquista da liberdade individual e coletiva.

Assim alguns objetivos específicos direcionam a pesquisa: a- identificar quais práticas educativas são priorizadas no Centro de Inserção Social de Goianésia, verificando se há acompanhamento pedagógico, condizente com a didática voltada para jovens e adultos privados de liberdade. b- analisar as concepções de educação e de escolarização apresentadas pelos alunos privados de liberdade, identificando suas expectativas de reinserção social e profissional. c- evidenciar a importância da educação enquanto instrumento de reabilitação e reinserção social dos apenados.

A pesquisa tem como objeto o processo educativo desenvolvido com jovens e adultos em privação de liberdade, que integram o Centro de Inserção Social de Goianésia. O tipo de pesquisa utilizada para o desenvolvimento do estudo será de natureza qualitativa, partindo do pressuposto de que para uma pesquisa em educação, essa abordagem é a mais adequada, pois

como afirmam Lüdke e André (1986) poucos fenômenos educacionais podem ser submetidos a uma análise quantitativa e segundo os autores esse tipo de pesquisa pouco contribui para uma reflexão acerca dos problemas relacionados ao ensino.

Citando Bogdan e Biklen (1982), Lüdke e André (1986) listam cinco características básicas da pesquisa qualitativa: 1. O ambiente natural é a fonte direta dos dados e o pesquisador deve estar em contato direto com o ambiente e a situação pesquisada. 2. Os dados coletados são descritivos: incluem entrevistas, fotografia, desenhos e outros. 3. A preocupação é maior com o processo do que com os resultados. 4. Os pontos de vista dos participantes. Os “significados” que as pessoas dão às coisas e à suas vidas merecem atenção do pesquisador. 5. A análise dos dados segue um processo de indução.

Nesse tipo de pesquisa é preciso muita atenção com tudo que é observado e coletado, pois algumas situações que parecem casuais podem ser fundamentais para a pesquisa. É importante “estudar com muitos detalhes uma situação específica para compará-la a outras situações” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 42).

A pesquisa será realizada a partir de revisão bibliográfica. Para fundamentar os procedimentos metodológicos serão utilizadas as obras de Lüdke e André (1986), Bortoni-Ricardo (2008), Franco (2005), entre outros. Para o objeto de estudo em questão serão buscados subsídios nas obras de Foucault (1987), Gadotti (2010), Arroyo (2005), Julião (2007), Maia (2009), Onofre (2007) e outros, além de outras fontes como artigos científicos, dissertações e teses.

Segundo Bortoni-Ricardo (2008) a pesquisa qualitativa emprega um conjunto de práticas e métodos como: “pesquisa etnográfica, observação participante, estudo de caso, interacionismo simbólico, pesquisa fenomenológica e pesquisa construtivista, entre outros” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 33), chamados de interpretativismo. A abordagem utilizada nessa pesquisa será o estudo de caso com elementos do tipo etnográfico, de acordo com os conceitos de Lüdke e André (1986), Bortoni-Ricardo (2008) e André (1995).

O estudo de caso se aplica a investigação de uma particularidade levando em consideração seu contexto, sua complexidade e suas inter-relações. De acordo com André (1995) os estudos de caso são importantes para conhecer os problemas educacionais e entender a dinâmica da prática educativa. Lüdke e André (1986) destacam algumas características fundamentais do estudo de caso: 1. Visa à descoberta. 2. Enfatiza a interpretação, levando em conta o contexto. 3. Retrata a realidade de forma complexa e profunda. 4. Usa variadas fontes de informação. 5. Revela as experiências do pesquisador e

permite generalizações naturalísticas. 6. Representa os diferentes pontos de vista numa situação social. 7. Os relatos possuem uma linguagem acessível.

Para André (1995) um trabalho pode ser do tipo etnográfico quando utiliza elementos como a observação participante, a entrevista, a análise documental bem como a pesquisa de campo, quando “o pesquisador aproxima-se das pessoas, situações, locais, eventos, mantendo com eles um contato direto” (ANDRÉ, 1995, p. 29). Uma pesquisa que traz elementos etnográficos não precisa necessariamente se desenvolver por longos períodos como ocorre com a pesquisa estritamente etnográfica. Quando se propõe um estudo com esses elementos “devemos entender que se trata de pesquisa qualitativa, interpretativista, que fez uso de métodos desenvolvidos na tradição etnográfica, como a observação, especialmente para a geração e análise de dados” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 38).

Nesse sentido uma das etapas dessa proposta é a pesquisa de campo para coleta de dados, na qual pretende-se observar as práticas educativas empreendidas no Centro de Inserção Social de Goianésia. Na observação “o pesquisador tem sempre um grau de interação com a situação estudada, afetando-a e sendo por ela afetado” (ANDRÉ, 1995, p. 28). Assim, para Lüdke e André (1986) o observador precisa planejar rigorosamente suas atividades, visando coletar dados relevantes para seus objetivos, tendo em vista que seu trabalho não é neutro, sendo influenciado pela sua história de vida e valores.

Na coleta de dados, são vários os instrumentos utilizados, que se inter cruzam e se relacionam propiciando uma análise mais profunda dos dados conseguidos. Para Bortoni-Ricardo (2008) o pesquisador precisa ter clareza dos seus objetivos e reunir registros de naturezas diversas. “Esses registros de diferentes naturezas vão permitir a triangulação dos dados” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 61).

Com base nessas orientações, além das observações, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com professores, coordenadores, gestores, agentes prisionais e alunos do sistema prisional, com o objetivo de coletar a maior variedade de dados possíveis para análise interpretativa. “As entrevistas têm a finalidade de aprofundar as questões e esclarecer os problemas observados” (ANDRÉ, 1995, p. 28).

Por fim, será realizada uma análise documental, que terá como foco os planejamentos dos professores e coordenadores, relatórios pedagógicos, cadernos de anotações, material de estudo dos alunos, entre outros. Para André (1995), os documentos completam as informações obtidas por outras fontes e contextualizam o fenômeno.

Para análise dos dados coletados serão seguidas as orientações de Franco (2005), que recomenda a metodologia de análise de conteúdo, a fim de possibilitar as inferências contidas

nas entrevistas e observações e de Bortoni-Ricardo (2008) que sugere a triangulação como “recurso de análise que permite comparar dados de diferentes tipos com o objetivo de confirmar ou desconfirmar uma asserção” (BORTONI-RICARDO, 2008, p. 61).

Franco (2005) considera que alguns dados devem ser vistos como conteúdos manifestos e latentes. Segundo a autora deve se começar a análise partindo desses conteúdos manifestos e latentes, e perceber conteúdos ocultos em mensagens.

A análise de dados ocorrerá de maneira indutiva, a fim de estabelecer ligações entre os registros e as perguntas suscitadas pela pesquisa. De acordo com Bortoni-Ricardo (2008), o processo de indução analítica ajudará o pesquisador a encontrar dados que confirmam ou não suas asserções, sendo que todos devem ser considerados pelo pesquisador.

3 REFLEXÕES TEÓRICAS

As prisões com a finalidade de punir, reeducar e curar surgiram no século XVIII, por influência do iluminismo que defendia a igualdade para todos passando a criticar as punições violentas e em praça pública, como ocorria até então. No século XIX a punição e a educação são os objetivos da prisão, que se fundamenta em três princípios: o isolamento, o trabalho e a modulação de pena. Acreditava-se que por meio do isolamento e trabalho o preso poderia refletir sobre suas atitudes e se transformar. A modulação de pena seria o tempo necessário para o preso se transformar. Para Foucault (1987, p. 222), “a prisão não pode deixar de fabricar seus delinquentes”, mostrando seu posicionamento acerca da capacidade da prisão de transformar o sujeito, pois para ele a forma como a instituição prisional atua favorece a reincidência e a criminalidade.

Hoje a ideia de prisão se baseia em três funções: punir, isolar o criminoso para defender a sociedade e recuperar o culpado reintegrando-o ao meio social. No entanto na maioria dos presídios o que ainda se observa é a função punitiva. O espaço prisional, na realidade, representa uma degradação da identidade do prisioneiro, que está ali por romper com os valores e contratos sociais e que pelos mecanismos de punição sofridos, possivelmente, deixará esse espaço, com uma maior certeza de que não deve seguir as normas e regras da sociedade.

Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto não vemos o que por em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão. [...] depois de sair da prisão se tem mais chances que antes de voltar para ela. (FOUCAULT, 1987, p. 196).

A atual situação carcerária do Brasil mostra prisões superlotadas, penitenciárias com presos esperando julgamento e um grande número de egressos do sistema penitenciário que reincidem no mundo do crime. Os problemas no campo prisional brasileiro não são recentes e estão ligados ao crescimento da violência e inexistência de políticas públicas adequadas. Geralmente os presos recebem tratamentos violentos e voltam à sociedade em situação mais degradante que antes.

A superlotação carcerária afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o abuso sexual, o consumo de drogas, diminui as chances de reinserção social do sentenciado, além de contrariar as condições mínimas de exigências dos organismos internacionais. O que fazer com os sentenciados e como corrigi-los sempre assombrou a sociedade. Punição, vigilância, correção. Eis o aparato para tratar o sentenciado. (MAIA, 2009, p. 10).

No Brasil a maior parte da população carcerária é de camada baixa com quase nenhuma escolarização. De acordo com Julião (2007, p. 23), “o perfil dos presos reflete a parcela da sociedade que fica fora da vida econômica”. A maioria homens pobres, negros e com baixa escolaridade; grande parte entre 18 e 30 anos e que se encontram em situação de desemprego quando presos.

Quais as condições necessárias para uma mudança na nossa atual situação carcerária? A violência, a crueldade, o perfil dos presidiários são um reflexo de como a sociedade trata aqueles que ficam à sua margem.

A mudança é antes de tudo social, política e cultural. Pois o discurso vigente é de que “criminoso não precisa de proteção do Estado e que a sociedade paga altas despesas com os bandidos que ficam nas prisões”.

As duas décadas de ditadura militar continuam a pesar bastante tanto sobre o funcionamento do Estado como sobre as mentalidades coletivas, o que faz com que o conjunto das classes sociais tendam a identificar a defesa dos direitos do homem com a tolerância à bandidagem. (WACQUANT, 2001, p. 6)

Em relação à educação nas prisões a visão é a mesma. Muitos veem a educação de jovens e adultos privados de liberdade como um privilégio ou benefício. São inúmeros os desafios de uma educação nas prisões, principalmente se levarmos em conta as condições precárias presentes no sistema prisional brasileiro. A população carcerária aumenta a cada dia. Os noticiários apontam prisões superlotadas, regidas por violência, rebeliões e muitas vezes, condições subumanas de sobrevivência. A educação para todos é um direito garantido pela

Constituição e é sabido que uma educação de qualidade é capaz de promover a emancipação e a socialização ativa e participativa.

Assim como para todos os jovens e adultos, o direito à educação para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade é um direito humano essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada em prol do bem comum. Desta forma ao se abordar a educação para esta público é importante ter claro que os reclusos, embora privados de liberdade, mantêm a titularidade dos demais direitos fundamentais, como é o caso da integridade física, psicológica e moral. (PARECER CNE/CEB Nº 4, 2010, p.11).

Nessa perspectiva faz-se necessário criar oportunidades iguais para todos, a fim de se conseguir uma sociedade mais justa. Entretanto não é o que se percebe no contexto educacional brasileiro. Saviani (2001), ao discutir a questão da marginalidade retoma aos anos 70 para mostrar os altos índices de analfabetismo e de evasão escolar, bem como os problemas que dificultavam e dificultam o acesso às instituições escolares.

Segundo Arroyo (2005) a EJA (Educação de Jovens e Adultos) deve ser entendida no campo do direito. Os jovens e adultos que evadiram ou não ingressaram na escola, por motivos diversos, a maioria ligados à questão socioeconômica, são sujeitos históricos e específicos que precisam ter seus direitos garantidos, entre eles o direito à educação. Para o referido autor, esses sujeitos são os mesmos: negros, desempregados e pobres, que viveram trajetórias de vida semelhantes, “trata-se de trajetórias coletivas de negação de direitos, de exclusão e marginalização; consequentemente a EJA tem de se caracterizar como uma política afirmativa de direitos de coletivos sociais, historicamente negados”. (ARROYO, 2005, p. 29).

Para romper com uma visão negativa e reduzida em relação à EJA é preciso entender que muito mais do que jovens e adultos evadidos ou que não tiveram acesso à escola, esses sujeitos carregam experiências de marginalização, de exclusão social e econômica. “Carregam trajetórias perversas de exclusão social, vivenciam trajetórias de negação dos direitos mais básicos, à vida, ao afeto, à alimentação, à moradia, ao trabalho e à sobrevivência, negação até do direito a ser jovem” (ARROYO, 2005, p. 24).

Pensar sobre a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional exige um conhecimento das especificidades desses sujeitos e uma reflexão sobre suas condições de marginalização e exclusão. É preciso entender que grande parte dos que estão nas prisões brasileiras são “indivíduos para quem falharam todas as oportunidades socialmente criadas, falhou a família, falhou a religião, falhou a educação, falhou o mercado de trabalho” (MOREIRA, 2008, p. 46).

A educação de jovens e adultos em privação de liberdade deve ser concebida numa perspectiva de inclusão, tendo como princípios a valorização da diversidade. Refletir sobre uma educação voltada para a diversidade implica reconhecer que todos, independente das condições sociais, econômicas, culturais, físicas e étnicas, devem ter garantido o acesso e permanência aos diversos níveis de escolaridade, primando pelo respeito às diferenças, necessidades e potencialidades de cada indivíduo, possibilitando assim a construção autônoma do conhecimento e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, buscando desenvolver no indivíduo preso, capacidades e saberes, que o possibilite restabelecer o convívio social.

Há que se pensar, portanto, em uma educação que seja capaz de incorporar, em seu processo pedagógico, o desenvolvimento de ações de conhecimento que levem o indivíduo a: primeiro, conhecer o mundo; segundo, conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo. (ONOFRE, 2007, p.12).

De acordo com a autora acima citada, muitos elementos são comuns à educação pensada fora e dentro das prisões. Entretanto, no presídio existem elementos que lhe são próprios; o papel da educação é mais complexo, “pois permite a liberdade e a esperança de transformação da realidade primitiva do mundo prisional.” (ONOFRE, 2007, p. 13).

A escola é um espaço onde as tensões se mostram aliviadas, o que justifica sua existência e seu papel na ressocialização do aprisionado. Inserida numa ordem que funciona “pelo avesso”, oferece ao homem preso a possibilidade de resgatar ou aprender uma outra forma de se relacionar, diferente das relações habituais do cárcere, contribuindo para a desconstrução da identidade de criminoso. (ONOFRE, 2007, p. 14).

Silva (2007) observa que a educação ofertada aos presos deve ter a pretensão de reestruturar o sujeito para o convívio social e deve ser a base fundamental para a reinserção social do apenado. Para o autor o sucesso da educação enquanto fator de reintegração social se dá à medida que os presos “esqueçam a formação delinquente e construam uma educação fundamentada em valores consolidados pela maioria social.” (SILVA, 2007, p. 91).

Ao se tratar da Educação de Jovens e Adultos em privação de liberdade deve-se ter em mente que esses alunos fazem parte de um contingente que em sua maioria estiveram à margem da sociedade, e que possivelmente, pela sua trajetória de exclusão e marginalização muitas vezes questionaram, não se adaptaram ou burlaram as regras e valores socialmente estabelecidos. Dessa forma, pensar a educação para esses sujeitos é acreditar numa educação redutora das distâncias sociais, numa perspectiva mais humana e solidária, compreendendo

quem são esses jovens e adultos a fim de viabilizar uma prática pedagógica mais coerente com suas necessidades.

É necessário identificar a diversidade dos sujeitos aprisionados, reconhecendo que são pessoas com histórias semelhantes, mas singulares, carregadas de vivências opressoras e excludentes. Segundo Onofre (2012, p. 1) em sua maioria os jovens e adultos presos são “produtos da segregação e do desajuste social, da miséria e das drogas, do egoísmo e da perda de valores humanitários. Por sua condição de presos, seu lugar na pirâmide social é reduzida à categoria de “marginais”, “bandidos”, duplamente excluídos, massacrados, odiados”.

Portanto é imprescindível reconhecer a diversidade sociocultural dos atores que estão inseridos na Educação de Jovens e Adultos e especificamente na educação prisional, e nessa perspectiva elaborar propostas consistentes com sua realidade e especificidades, levando em consideração que o papel da educação é promover a construção do conhecimento, garantindo a autonomia, a liberdade de pensamento e uma atuação cidadã e participativa.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos sob custódia, torna-se importante por exigir uma perspectiva diferenciada, de uma educação voltada não mais para a marginalização e exclusão, como se tem percebido ao longo da história, mas uma educação que promova a inclusão e a reinserção social. Isso pode tornar-se realidade, à medida que escola e presídio possam trabalhar juntos, com objetivos e metodologias muito bem definidos e articulados. É imprescindível que os professores em atuação nos presídios recebam orientações e pressupostos teóricos que os possibilitem partir de planejamentos contemplando conteúdos, recursos, metodologias e avaliações coerentes com a realidade social de seus alunos, de maneira que os mesmos possam estar no centro da aprendizagem, como personagens ativos e construtores de seu próprio conhecimento com vistas à transformação social e plural, ou seja, cognitiva, política e ética.

Um critério fundamental para a seleção de profissionais que atuam nos presídios é o posicionamento político, social e crítico, que deve ser contrário a qualquer tipo de discriminação e dominação, entendendo que a educação é um direito de todos previsto em lei. “A opção por tirar da ociosidade uma grande massa da população carcerária, levando-a à sala de aula, não constitui privilégio, mas, sim, uma proposta que responde ao direito de todos à educação e atende aos interesses da própria sociedade” (JULIÃO, 2007, p. 6), pois a transformação pessoal e social que se dá a partir da construção do conhecimento é relevante, o

que implica em possibilidades reais da sociedade receber um jovem ou adulto muito mais ético e solidário.

Nesse sentido, a educação para jovens e adultos privados de liberdade deve ser orientada para a mudança e a inovação de práticas educativas condizentes com a finalidade de instrução e reintegração social do apenado.

5 REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papirus, 1995.

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia G. C.; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). *Diálogos na educação de jovens e adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo: Parábola, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). *Parecer CNE/CEB nº 4/2010*. Assunto: Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Relator: Adeum Hilário Sauer. Aprovado em: 9 mar. 2010.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União de 05/10/1988.

_____. *Lei de Execução Penal nº 7.210, 11 de julho de 1984*. Brasília: Senado Federal, 1984.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. *Análise de Conteúdo*. 2. ed. Brasília: Líber Livro 2005.

GADOTTI, Moacir. Educação como direito. In: YAMAMOTO, Aline (Org.). et al. *Cereja Discute: Educação em prisões*. São Paulo: AlfaSol/Cereja, 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Os sujeitos da educação de jovens e adultos privados de liberdade: questões sobre a diversidade*. In: SALTO para o Futuro. EJA e Educação Prisional. TV Escola, SEED-MEC, 2007.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. (orgs.). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MAIA, Clarissa Nunes. et al. (Orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MOREIRA, Fábio Aparecido. *A política de Educação de Jovens e Adultos em Regimes de Privação da Liberdade no Estado de São Paulo*. 2008. 84 fls. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/renata/Downloads/DissertacaoFabioMoreira.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2014.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. *Educação Escolar entre as grades*. São Paulo: EduFscar, 2007.

_____. *Escola da prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado?* *UFSCar/SP*, n. 6, 2012. Disponível em: <http://fortium.edu.br/blog/lucio_batista/files/2012/04/escola_prisao.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2014.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 34. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SILVA, Rodrigo Barbosa. *Escola pública encarcerada: como o Estado educa seus presos*. Ed. Unitins, 2007.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.